Administracao - PMPB <administracao@portobelo.sc.gov.br>

ERRO EDITAL 43/2020

Mateus Rosa Tabalipa <mateus@radialengenharia.com.br> 18 de junho de 2020 11:44
Para: Administracao - PMPB <administracao@portobelo.sc.gov.br>

Bom dia,

Estava relendo o edital que foi refeito por vocês com a correção das normas referentes a lombada e faixas elevadas, porém há ainda um erro nos dizeres do item 2 onde nele está escrito: “FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE COM 4 METROS DE LARGURA COM 1 METRO DE RAMPA PARA CADA LADO E ESPESSURA DE 15CM EM MATERIAL EXECUTADO EM CAUQ, CONFORME RESOLUÇÃO Nº738/2018 DO CONTRAN.”, o erro está na parte da largura de 4 metros da plataforma, segunda a resolução 738/2018 do CONTRAN, a largura mínima é de 5 metros. Fica aqui meu questionamento e encaminho a norma em anexo para análise.

Att,

Engº Mateus Tabalipa.

De: Administracao - PMPB [mailto:administracao@portobelo.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 27 de maio de 2020 10:34
Para: Mateus Rosa Tabalipa <mateus@radialengenharia.com.br>
Assunto: Re: ERRO EDITAL 43/2020

Bom dia,

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Resolucao7382018 FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRE.pdf
952K